

COMUNICADO Nº 007/2025/SEC - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 002/2025 – CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES DE OFICINAS CULTURAIS – FUNDO DE APOIO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO – FACUNP FORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Edital nº 002/2025 – Credenciamento de Orientadores de Oficinas Culturais – FACUNP Formação, e fundamentada na Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e nas demais normas aplicáveis, torna pública a homologação do resultado final do processo de credenciamento, após cumpridas todas as fases previstas no edital.

1. DO PROCESSO

- 1.1. Foi publicado o resultado preliminar, com a respectiva abertura de prazo recursal, conforme o cronograma oficial.
- 1.2. Foram recebidos e analisados os recursos interpostos, pela Comissão de Habilitação regularmente constituída.
- 1.3. Encerrada a fase recursal e realizadas as devidas retificações (quando cabíveis), procede-se à homologação definitiva do resultado final.

2. DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

- 2.1. Fica homologado o resultado final do Edital nº 002/2025, sendo considerada definitiva a lista de habilitados e desabilitados para fins de credenciamento.
 - 2.2. A homologação do resultado final do credenciamento **não implica em contratação automática** dos credenciados, mas apenas em sua inclusão no Banco de Orientadores de Oficinas Culturais do FACUNP Formação. As contratações serão realizadas de acordo com o interesse público, mediante convocação da Secretaria Municipal de Cultura, e dependerão da disponibilidade orçamentária, da programação cultural vigente e da demanda identificada junto aos territórios parceiros, nos termos do Edital nº 002/2025.
 - 2.2.1. Os proponentes HABILITADOS passam a compor o Banco de Oficineiros Credenciados do FACUNP Formação, podendo ser convocados para prestação de serviços conforme demanda, disponibilidade orçamentária e critérios do programa.
 - 2.2.2. Os NÃO HABILITADOS não integram o credenciamento, permanecendo arquivadas suas inscrições para fins de registro.
3. **DA LISTA FINAL**
- 3.1. Segue a relação final das inscrições avaliadas, organizada por área de atuação da oficina, sendo que, em cada área, os proponentes estão listados em ordem decrescente de pontuação atribuída.

3.1.1. Proponentes que aparecem mais de uma vez inscreveram oficinas distintas, seja em áreas diversas ou em uma mesma área de atuação.

NOME DO PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Beatriz Gisele Lima dos Santos	Arte Digital	5,7	HABILITADO
Eveline Nunes Silva	Arte Digital	4,3	NÃO HABILITADOS
Yago Chedid de Oliveira Dias Fernandes	Arte Visual	8,47	HABILITADO
Wagner Jefferson de Paula Furtuoso	Arte Visual	7	HABILITADO
Fernanda Netto Nascimento	Arte Visual	6,45	HABILITADO
Gabriela Macedo Lombardi	Arte Visual	6,25	HABILITADO
Thomas Vinícius da Motta Galvão	Arte Visual	6,15	HABILITADO
Raquel Fernanda Matias	Arte Visual	6	HABILITADO
Pierrot Perrotta	Arte Visual	5,9	HABILITADO
Larissa Ribeiro Mendes	Arte Visual	4,8	NÃO HABILITADOS
Sam Ricarte	Arte Visual	4,5	NÃO HABILITADOS
Ezedila Martins Garcia	Artes Plásticas	6,05	HABILITADO

NOME DO PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Isabel Cristina Almeida de Araújo	Artesanato	8,1	HABILITADO
Lina Mara de Carvalho Duque Antunes	Artesanato	8	HABILITADO
Josyele Isabel Franca da Silva Oliveira	Artesanato	7,3	HABILITADO
Josyele Isabel Franca da Silva Oliveira	Artesanato	7,05	HABILITADO
Diva Marilac da Cunha Colosimo	Artesanato	6,1	HABILITADO
Christianne Fiusa Weiss	Artesanato	6	HABILITADO
Maria Lúcia Vieira Costa	Artesanato	6	HABILITADO
Dulcinea Aparecida Rodrigues	Artesanato	5,91	HABILITADO
Raidylenem Rosa Alves Ribeiro	Artesanato	5,8	HABILITADO
Raidylenem Rosa Alves Ribeiro	Artesanato	5,8	HABILITADO
Patrícia Rodrigues Prado Mota	Artesanato	5,5	HABILITADO
Danielle Fernanda Maciel Braz	Artesanato	5,4	HABILITADO
Elisangela de Lourdes Leite Sendretti	Artesanato	5,4	HABILITADO
Natália Silvano	Artesanato	3,55	NÃO HABILITADOS

NOME DO PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Andréia Belizaio da Silva	Artesanato	0,94	NÃO HABILITADOS
Elisangela de Lourdes Leite Sendretti	Arteterapia	5,7	HABILITADO
Phelipe de Carvalho Souza	Audiovisual	9,4	HABILITADO
Gustavo Ribeiro de Oliveira	Audiovisual	7,3	HABILITADO
Gustavo Ribeiro de Oliveira	Audiovisual	6,2	HABILITADO
José Roberto dos Santos	Capoeira	7	HABILITADO
Mário Wilson da Silva de Paula	Capoeira	6,55	HABILITADO
Raphael Caetano de Souza Mariano Sanches	Cultura Digital	7,3	HABILITADO
Iury Augusto da Silva Costa	Cultura e Esporte	7,3	HABILITADO
Nádia Regina Leandro dos Reis	Cultura LGBTQIAPN+	5	HABILITADO
Nádia Regina Leandro dos Reis	Cultura LGBTQIAPN+	4	NÃO HABILITADO
Anderson José Paulino da Silva Santos	Cultura Popular	5,8	HABILITADO
Beatriz Aparecida de Matos Silva	Cultura Popular	5,94	HABILITADO
Beatriz Aparecida de Matos Silva	Cultura Popular	5,64	HABILITADO

NOME DO PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Maria Clara Tavares de Almeida	Cultura Urbana	6	HABILITADO
Larissa Caroline da Silva Julho	Dança	7,85	HABILITADO
Raphael Peixoto da Rocha	Dança	6,95	HABILITADO
Larissa Sueli da Silva	Dança	6,6	HABILITADO
Raissa Krysta Braz Rocha	Dança	5,6	HABILITADO
Andréia Aparecida Marcos da Silva	Dança	4,7	NÃO HABILITADO
Gustavo Moreira dos Santos	Dança	3,8	NÃO HABILITADO
Amanda Bitencourt Paes Mariano Geraldo	Design e Artes Visuais	6,1	HABILITADO
Jonathas de Almeida Theodoro	Fotografia/audiovisual	5,1	HABILITADO
Matheus Paulino de Avelar Martins	Fotografia/Audiovisual	3,95	NÃO HABILITADO
Alex Sander de Jesus Lopes	Gastronomia	7,6	HABILITADO
Reginaldo Cesar dos Santos	Jogos	5,1	HABILITADO
Saymon Paulo dos Santos	Literatura	7,5	HABILITADO
Nara Elem de Souza	Literatura	7,04	HABILITADO
Agatha Tomassani Santos	Literatura	5,94	HABILITADO

NOME DO PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Israel de Deus Ferreira Passos	Música	8,25	HABILITADO
Mávia Cristina Lopes dos Santos	Música	8,2	HABILITADO
Diomedes Agostinho das Chagas	Música	7,35	HABILITADO
Marlene Lopes	Música	7	HABILITADO
Eduardo Cunha Moreira	Música	6,95	HABILITADO
Gustavo Melo Bessa de Melo Souza	Música	6,85	HABILITADO
Vinicius Borges Arruda	Música	6,85	HABILITADO
Marcos Tiago da Silva Lima	Música	6,7	HABILITADO
Hélio José dos Santos	Música	5,6	HABILITADO
Claudinei Saturno	Música	5	HABILITADO
Ronaldo Paulino Júnior	Música	4,9	NÃO HABILITADO
Carlos Alberto Cavalheiro de Aguiar	Música	4,5	NÃO HABILITADO
Antonio Fernando de Marco	Música	3,85	NÃO HABILITADO
Bruno Cesar Inácio dos Santos	Patrimônio Cultural	5,9	HABILITADO
Letícia Claudina dos Santos Gonçalves	Teatro	7,95	HABILITADO

NOME DO PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Rodolfo Luiz de Oliveira	Teatro inclusivo	7,18	HABILITADO
Rodolfo Luiz de Oliveira	Teatro	6,72	HABILITADO
Felipe Pinto Carvalho	Teatro	6,5	HABILITADO
Ana Morisa Bionde de Barros	Teatro	5,95	HABILITADO
Matheus Henrique Maciel Gonçalves	Teatro	5,1	HABILITADO
Ana Cláudia de Almeida Mota Ferrari	Teatro	3,9	NÃO HABILITADO

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. O credenciamento será válido pelo período estabelecido no Edital nº 002/2025.

5. **DA CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO**

5.1. A convocação dos credenciados para prestação de serviços no âmbito do Programa FACUNP Formação será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, observando:

I. o cronograma de execução do Edital nº 002/2025;

- 
- II. a disponibilidade orçamentária vinculada ao Fundo de Apoio à Cultura do Município de Cruzeiro;
 - III. as necessidades culturais identificadas nos territórios parceiros, em consonância com as demandas levantadas junto aos espaços culturais previamente cadastrados.
- 5.2. As convocações serão comunicadas:
- I. por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo proponente no ato da inscrição;
 - II. mediante divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro (www.cruzeiro.sp.gov.br/facunp2025);
 - III. nas redes sociais e canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura.
- 5.3. O não comparecimento à sessão de atribuição ou a ausência de manifestação dentro do prazo fixado será interpretado como desistência, assegurando-se à Administração o direito de convocar os demais credenciados, conforme a ordem de classificação homologada.
- 5.4. As reuniões de atribuição, previstas no Cronograma do Edital, destinam-se exclusivamente à definição dos horários, datas e locais de realização das oficinas culturais credenciadas, observadas as seguintes disposições:

- I. a atribuição será realizada em sessão pública, conforme convocação da Secretaria Municipal de Cultura;
 - II. os credenciados deverão comparecer pessoalmente ou por representante legalmente constituído, mediante procuração;
 - III. a ordem de atribuição seguirá a classificação obtida no resultado final homologado;
 - IV. no momento da sessão, cada credenciado selecionará os horários e locais disponíveis, de acordo com a demanda dos espaços parceiros do FACUNP e a capacidade orçamentária do Programa;
 - V. o não comparecimento implicará perda da prioridade de escolha, cabendo à Administração designar outro credenciado, de acordo com a necessidade pública.
- 5.5. A convocação antecede a reunião de atribuição, sendo enviada via e-mail cadastrado e divulgada nos meios oficiais. Apenas os candidatos habilitados e convocados poderão participar do processo de atribuição, nos termos do Edital.

6. DA PUBLICIDADE

- 6.1. O presente comunicado será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro (<https://www.cruzeiro.sp.gov.br/facunp2025/>).
- 6.2. Este comunicado atende aos princípios da publicidade, transparência e impessoalidade, conforme previsto na legislação federal e municipal.
- 6.3. Quaisquer dúvidas referentes ao presente comunicado poderão ser encaminhadas ao e-mail: cultura@cruzeiro.sp.gov.br ou apresentadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Escola Municipal Dr. Arnolfo Azevedo – Av. Major Novaes, nº 126, Centro, Cruzeiro/SP, no horário das 08h às 17h, em dias úteis.

Cruzeiro, Estado de São Paulo, 27 de agosto de 2025.

PATRICK GONÇALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura de cruzeiro